



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

Boletim Interno Informativo – Nº 241/2011

Salvador, 28 de dezembro de 2011 (Quarta-feira).

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Presidente: Desembargador Olindo Menezes
Vice-Presidente: Desembargador José Amílcar Machado
Corregedor: Desembargador Cândido Ribeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

Juíza Federal Diretora do Foro: Cynthia de Araújo Lima Lopes
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro: César Cintra Jatayh Fonseca

Diagramação: SEMAD/SECAD

I – ATOS E PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO

1. Portarias

PORTARIA Nº 239, DE DEZEMBRO DE 2012.

A DOUTORA CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES, JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: a) A necessidade de prover esta Seccional com um meio mais ágil de postagem de correspondências; b) A abrangência nacional dos serviços SEDEX oferecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; c) O fato de que esses serviços são mais caros do que aqueles atualmente utilizados. RESOLVE: I – Disponibilizar, através de contrato com a ECT, os serviços de encomenda expressa - SEDEX , para todas as unidades desta Seccional, inclusive as Subseções no Interior do Estado; II – Determinar que esses serviços deverão ser prestados pela SECAM, através de guia de postagem, mediante autorização expressa do Diretor da SECAD.

PORTARIA Nº240, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DOUTORA CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e o considerando o que consta nos Memorandos nºs 37/2011 e 38/2011, ambos do NUCAF, RESOLVE: I – DISPENSAR a servidora LARA LOURDES DE AZEVEDO BARBOSA, da substituição automática da atribuição “Gestor de Licitações” – natureza de responsabilidade 303, a partir de 13/10/2011. II – DESIGNAR a servidora TATIANA DE ALMEIDA GRANJA para responder como substituta automática na atribuição de “Gestor de Licitações” – natureza de responsabilidade 303, a partir de 13/10/2011. III – CONVALIDAR os atos do servidor SOLONEY LOPES VALOIS como responsável interino pela referida Responsabilidade, nos dias 13 e 14 de outubro de 2011.

II – ATOS DA DIREÇÃO DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

1. Portarias

PORTARIA/NUCRE Nº 432, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c as Resoluções nº.03/2008 do CJF e de nº. 05/1999, do TRF - 1ª Região, a servidora MARIA DAS GRAÇAS MACEDO LESSA, matrícula nº 3625, Técnica Judiciária, Área Administrativa, IC-15, para exercer a substituição da função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos do Núcleo de Recursos Humanos, no período de 30/11/2011 a 02/12/2011.

PORTARIA/NUCRE Nº 433, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memo/NUCJU/N.555, do Diretor do Núcleo Judiciário, RESOLVE: I - DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c as Resoluções nº. 03/2008 do CJF e de nº. 05/1999, do TRF - 1ª Região, a servidora MÁRILIA DE CANTUÁRIA LIMA NOGUEIRA, matrícula nº 6141, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível IB-06, para exercer a substituição da função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção

de Depósito e Arquivo Judicial nos dias 12/06/2011 e 13/06/2011. II – RETIFICA o item I da Portaria nº 407, de 05/12/2011, publicada no Boletim Interno Informativo nº 226/2011, de 06/12/2011, que designou o servidor MÁRIO DE ANDRADE MARTINS, matrícula nº 313703, para exercer a substituição da função comissionada de Supervisor (FC-05) da Seção de Depósito e Arquivo Judicial, para fazer constar: onde se lê, “nos dias 12, 13 e 22/06/2011”, leia-se, no dia 22/06/2011”.

2. Despachos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI

Processo: 6.594/2011 Interessada: Moema Ribeiro Borges **Assunto:** Justificativa de ausência/Reconsideração de falta

Conforme proposto pela SELEP-BA, defiro o pedido de abono de falta da servidora Moema Ribeiro Borges, referente ao dia 30/09/2011, nos termos da Lei 8.112/90, art. 102, VI.

Marcação de Férias

Fundamento

- (1) Interesse do servidor (período integral ou 1ª etapa do parcelamento) – Art. 4º, § 2º da Res. nº 014/2008, do CJF.
- (2) Interesse do servidor (2º ou 3º período de férias) - Art. 4º, § 3º, da Res. nº 014/2008, do CJF e Portaria nº 128/2003.
- (3) Necessidade do serviço – art. 77, da Lei nº 8112/90, alterada pela nº 9527/97 e 11.907/09, c/c arts 2º, 4º, § 1º, 17, § único, I, da Resolução. nº 014/2008, do CJF.
- (4) Concessão de férias – Art. 2º, 3º, 4º e 8º, da Res. Nº 014/2008, do CJF c/c art. 77, da Lei 8112/90, alterada pela de nº 9527/97.
- (5) Antecipação de gratificação natalina – arts. 18 e 19 da Res. Nº 014/2008, do CJF.
- (6) Parcelamento de férias – art. 77, § 3º, da lei 8112/90, alterada pela nº 9527/97, com redação dada pela Lei 9525/97, esta alterada pela MP 2225-45, publicada em 05/09/01, c/c o art. 8º, da Res. Nº 014/2008, do CJF.
- (7) Parágrafo único do artigo 93 do Provimento nº 03/2002, alterado pelos de nºs 11/203 e 12/2004.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI

Processo	Servidor	Exercício	Adiant. Férias	Adiant Natal	Período Anterior	Período requerido e deferido	Fund
3.711/2008	Milena Negrão de Miranda	2010/2011	Não	SIM	2ª) 23/11/2011 a 19/12/2011	2ª) 01/12/11 a 16/12/11 3ª) 09/01/12 a 19/01/2012	(3)

Licenças – Tratamento de saúde

Fundamento: Arts. 202 e 203 – Lei 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 13 e 14 da Resolução nº 002/2008 do CJF e Portarias nº 34/2007 e nº 738/2008-DIREF/BA.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA

Processo	Servidor	Cargo/Função	Período(s)
585/2009	Renato Neves Leite Júnior	Analista Judiciário	21/11/2011 e 22/11/2011

Término do Boletim